



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



QUARTA | 20/12/2023  
EDIÇÃO 536  
ANO 03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAR JUVENAL DE ARAÚJO em 20/12/2023 às 14:54 (GMT -03:00).  
Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verifcador/1557351f-f0ac-20a7>



## NATAL DE LUZ

# Gabriela Rocha faz show no Natal de Luz de Tupã

A cantora e compositora apresentará músicas cristãs contemporâneas

A cantora e compositora Gabriela Rocha se apresenta no Natal de Luz de Tupã, nesta quarta-feira, dia 20, às 20h, na Praça da Bandeira.

No repertório, músicas cristãs contemporâneas.

O show gospel foi um pedido da banda evangélica na Câmara de Tupã e atende ao público em geral, considerando que o período natalino é de reflexão.

A programação do Natal de Luz de Tupã é uma parceria da Prefeitura, Câmara Municipal, Associação Comercial e Industrial de Tupã (ACIT), e do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR).

## A CARREIRA

Gabriela Rocha começou a se tornar conhecida através do concurso "Jovens Talentos", no programa de televisão do apresentador Raul Gil, onde ingressou em março de 2006 e o venceu em maio de 2007.

O primeiro grande sucesso de sua carreira viria no ano de 2010 em uma apresentação no Programa Raul Gil, ao cantar "Aleluia" (versão da própria para Hallelujah, de Leonard Cohen), cujo vídeo na época, alcançou rapidamente milhares de visualizações no YouTube.

No ano seguinte, participaria da gravação do CD e DVD ao vivo do cantor Thalles, onde ambos realizaram um dueto na música "Nada Além de Ti", que fez sucesso em todo o Brasil e ocupou o primeiro lugar nas rádios do seg-

mento, consagrando definitivamente a jovem cantora no cenário gospel.

No ano de 2015, realizou outra grande parceria com o grupo Preto no Branco na música "Ninguém Explica Deus", onde juntos realizaram um dueto ao vivo. Devido ao grande sucesso, figurou como a música religiosa mais executada no ano de 2016.

Em 2016, lançou seu primeiro disco ao vivo, Até Transbordar produzida por Hananiel Eduardo. A obra foi distribuída em CD e DVD e recebeu as participações dos cantores Leonardo Gonçalves e Fernandinho.

Em 2017 após 5 anos na Sony Music Brasil, Gabriela assinou com a Onimusic. E, em fevereiro de 2018, liberou o Ep de músicas inéditas Céu, que foi produzido por Hananiel Eduardo. Entre essas músicas está o sucesso "Lugar Secreto", que viralizou nas plataformas digitais, alcançando mais de 200 milhões de visualizações no YouTube em menos de um ano.

Após esse resultado a carreira da cantora se fortaleceu no mercado, tornando-se uma das cantoras evangélicas mais conhecidas da atualidade. Ela é a cantora do segmento com o maior canal do Youtube no mundo e é a artista gospel mais ouvida na principal plataforma digital, o Spotify.

## NATAL DE LUZ

A Praça da Bandeira e prédios públicos localizados no entorno estão ornamentados com decoração natalina – luzes, túneis iluminados, bonecos,

laços, árvores, Casinha do Papai Noel, entre vários outros elementos que tornam ambientes contagiantes e despertam nas pessoas sentimentos do espírito natalino.

Associado à contagiante espaço festivo e de visitaçao para famílias de Tupã e região, uma eclética programação foi iniciada no dia 8 e prossegue:

Dia 19, às 20h, Musical de Natal do CIM e Musical de Natal da APAE

Dia 20, às 20h, show gospel com a cantora Gabriela Rocha

Dia 21, às 20h, apresentação do Coral da Igreja Batista de Tupã e Orquestra Municipal Maestro Júlio de Castro

Dia 22, às 20h, apresentação da Orquestra de Viola Caipira

Dia 23, às 20h, Louvor e Celebração Jovem



## CAPACITAÇÃO

# Prefeitura finaliza curso de preparo de panetones

Mais de 25 mulheres concluíram capacitação profissionalizante com aulas práticas e teóricas



Vinte e seis mulheres finalizaram o curso de Panetones, realizado pela Prefeitura de Tupã de 7 a 18 de dezembro. As participantes aprenderam diferentes técnicas para o preparo de massas, recheios e coberturas deste alimento tradicional do Natal, em recei-

tas salgadas, com frutas e também chocomones.

O curso foi custeado pelo Sebrae Aqui, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, e ministrado por um instrutor do Senai. Além das aulas práticas, houve ainda conteúdo teórico relacionado a planejamento de custos e estratégias de venda.

A fim de atingir a meta de incentivo ao empreendedorismo para pessoas em situação de vulnerabilidade financeira, o Fundo Social de Solidariedade realizou uma seleção entre os inscritos para matrícula nas turmas.

A secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, comunicou que as aulas aconteceram na

cozinha da Escola Profissionalizante, e que os ingredientes utilizados, e itens de proteção e higiene para manipulação dos alimentos foram fornecidos gratuitamente.

Os profissionais dessa área da panificação podem atuar em confeitarias, padaria, cafeterias, dentre outros estabelecimentos. Para a aluna, Maria das Neves Caetano de Souza Santos, destacou ser uma ótima oportunidade para quem gosta de cozinhar.

"Eu amei, porque nunca tinha feito cursos assim. Aprendemos a fazer panetones doces e salgados. A pessoa que tiver a chance de fazer, é bom fazer, isso vai servir pra vida toda, seja em casa, pra família ou pra tocar pra frente", afirma.

# ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.309, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 310.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
33.90.30 Material de Consumo  
Conta 241.....R\$  
**30.000,00**

44.90.51 Obras e Instalações  
Conta 234.....R\$  
**170.000,00**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 259.....R\$  
**60.000,00**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 316.....R\$  
**50.000,00**

**TOTAL.....R\$ 310.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO  
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
44.90.51 Obras e Instalações  
Conta 231.....R\$  
**140.000,00**

33.90.30 Material de Consumo  
Conta 682.....R\$  
**170.000,00**

**TOTAL.....R\$ 310.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio

Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.310, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 70.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 724.....R\$  
**70.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO  
44.90.51 Obras e Instalações  
Conta 621.....R\$  
**70.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 202/2022 - Contratada: RORATO & MOLERO LTDA - ME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, ELABORAÇÃO DE LAYOUT EXCLUSIVO, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ,



PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), firmado entre as partes em 28 de dezembro de 2022, objetivando, o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 202/2022, para que o valor mensal passe de R\$ 150,00 para R\$ 157,23, perfazendo um valor total de R\$ 1.886,76 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) referente aos 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, II e IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93, e a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por mais 12 (doze) meses (válido até 27/12/2024), com base no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos apresentados pela contratada e despacho favorável exarado pela Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo, constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 21.558/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 11/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

### Extrato

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social e de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã ([www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexigibilidade de chamamento público:

Secretaria Municipal de  
Administração/Assistência/Saúde:

N. 013/2023-EI OSC: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE";

N. 014/2023-EI OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ;

N. 015/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO BETHEL DE TUPÃ;

N. 016/2023-EI OSC: INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS;

N. 017/2023-EI OSC: CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ;

N. 018/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC;

N. 019/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO DE BAIROS UNIDOS VENCEREMOS;

N. 020/2023-EI OSC: CASA DA CRIANÇA DE TUPÃ;

N. 021/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVA DE TUPÃ;

N. 022/2023-EI OSC: CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO PARA A VIDA;

N. 023/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRÔNICOS TRANSPLANTADOS DA ALTA PAULISTA - ARTAP;

N. 024/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRÔNICOS TRANSPLANTADOS DA ALTA PAULISTA - ARTAP.

Caio Kanji Pardo Aوقي

Prefeito Municipal

### Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 478/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 693/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Bioinseticida, de forma parcelada, conforme Termo de Referência, para o atendimento das demandas do Departamento de Entomologia e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Tupã, por até 31/12/2024. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 478/2023 - Processo nº 693/2023, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, para o fornecimento de Bioinseticida, de forma parcelada, conforme Termo de Referência, para o atendimento das demandas do Departamento de Entomologia e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Tupã, por até 31/12/2024, com uma despesa total estimada de R\$ 7.800,00, com observação as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos anexos ao Processo Administrativo Eletrônico nº 21.416/2023. Tupã, 19/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 692/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DEPARTAMENTOS DE ESPECIALIDADES, AMBULATÓRIOS, VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 16/01/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 19/12/2023. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

### Ata



Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 031/2023 - Detentora: E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME - Cancelar os itens 03 (Ar-condicionado 12.000 BTUs), 04 (Ar-condicionado 12.000 BTUs) e 07 (Ar-condicionado 9.000 BTUs.), constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2023, firmada em 23/08/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 084/2023 - Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. , inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 16, §2º, do Decreto Municipal nº 8.545/2019, tendo em vista as justificativas e documentos constantes do Protocolo Eletrônico nº 19.618/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 11/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

### Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar, creches municipais e Núcleo de Tempo Integral-NUTI, até 30 de junho de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações constantes deste edital. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 01 a 25 à ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE TUPA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 7,49, R\$ 7,42, R\$ 24,40, R\$ 6,87, R\$ 7,30, R\$ 6,25, R\$ 6,14, R\$ 6,24, R\$ 6,85, R\$ 8,45, R\$ 6,51, R\$ 4,94, R\$ 8,23, R\$ 7,54, R\$ 7,54, R\$ 11,06, R\$ 1,27, R\$ 6,02, R\$ 8,39, R\$ 10,60, R\$ 8,71, R\$ 4,20, R\$ 7,52, R\$ 8,42, R\$ 16,52; e HOMOLOGO o resultado final da Chamada Pública nº 008/2023, com base na Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 19/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de arquitetura e/ou engenharia civil para Reconstrução da Rede de Drenagem através da substituição de Tubo Armco por aduelas em concreto armado na Praça dos 500 anos, no município de Tupã/SP, com fornecimento de materias, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de Termo de Convênio nº CMIL 051/630/2023 firmado à Casa Militar do Governo Estadual. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa COPEL

CONSTRUÇÕES, IND. E COM. LTDA, pelo valor total de R\$ 6.815.264,17; bem como, HOMOLOGO o resultado final da Concorrência nº 004/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 19/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 468/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitor de crochê para a escola profissionalizante do município do município de Tupã, no período de Março à Novembro de 2024. - O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor (Lei Orgânica do Município de Tupã nº 3.070, de 04 de abril de 1990), especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações subsequentes; respaldado na documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 21.413/2023 (ATA - lavrada em 18/12/2023), e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolhe, por seus próprios e jurídicos fundamentos, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 468/2023, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa SOLANGE APARECIDA PARRA GAROSO 21621665852, pelo valor total de R\$ 14.540,00, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 19/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 155f-35ff-fcad-30e7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 536, ano III, veiculado em 20 de dezembro de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 20/12/2023 às 14:14:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/155f-35ff-fcad-30e7>